



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

Área Demandante					
Seção de Infraestrutura de Redes - SEINF					
Descrição Sucinta da STIC pretendida					
Licenciamento para ampliação de nós da solução de computação hiperconvergente					
Motivação e Resultados a serem alcançados					
<b>Motivação</b>		<p>Em virtude da adoção por parte do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba da solução de computação hiperconvergente, bem como do fim de atualizações dos atuais nós em Julho de 2023, e o fim de vida útil para fins de garantia em Janeiro de 2025, faz-se necessário iniciar o processo de troca gradativa dos equipamentos que compõem a solução.</p> <p>O Tribunal efetivou a ampliação no processo SEI de Nº 0007824-11.2021.6.15.8000, restando frustrado o Grupo III (licenciamento Microsoft) do referido processo, motivo pelo qual repetimos a presente demanda em processo específico.</p>			
<b>Resultados</b>		<p>Dispor de armazenamento, virtualização e servidores de rede numa única solução, provendo alta disponibilidade em modo ativo/ativo entre o site principal e de backup, com vistas a manter o índice de disponibilidade dos serviços essenciais, aliado a um gerenciamento único e centralizado, tudo devidamente atualizado e em garantia pelo fabricante da solução, com possibilidade de <b>licenciamento adequado ao novo ambiente.</b></p>			
Alinhamento Estratégico					
<b>Alinhamento entre a demanda e o PEI/PETI</b>		<p><b>Objetivo 8 do PEI:</b> Aperfeiçoar a governança e gestão.</p> <p><b>Objetivo 4 do PETIC:</b> Primar pela satisfação dos usuários internos de TIC.</p> <p><b>Objetivo 7 do PETIC:</b> Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.</p>			
<b>Fonte dos Recursos</b>		44.90.40.05 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO e 33.90.40.06 - LOCAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE			
Identificação do Demandante					
<b>Responsável pela área demandante</b>			Pedro de Figueirêdo Lima Neto		
<b>Integrante Demandante</b>			Pedro de Figueirêdo Lima Neto		
<b>Matrícula</b>	0554	<b>E-mail</b>	pedro.lima@tre-pb.jus.br	<b>Telefone</b>	3512-1338

**PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE**

Documento assinado eletronicamente por PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO em 24/08/2022, às 18:19, conforme art. 1º, III,



"b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1339521** e o código CRC **2685538C**.

0007933-88.2022.6.15.8000

1339521v5